EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 10/2023

À BANDA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES PELOS 21 ANOS DE ATIVIDADES MUSICAL E CULTURAL NESTE MUNICÍPIO.

Tudo começou com a inscrição do município no Programa Federal de Incentivo às Bandas Municipais no ano de 1998, quando o Professor Joaquim Melchioretto era Secretário Municipal de Educação. Porém , os 18 instrumentos de sopro foram recebidos em 2001. As atividades iniciaram efetivamente em fevereiro de 2002.

Em 24 de setembro de 2018 foi sancionada a Lei nº 1742/2018 que cria a Banda Municipal denominada “Banda Municipal de Luiz Alves”, documentando a sua existência.

Ao longo desses anos, atravessou por alguns percausos, como por exemplo, as enchentes de 2008 que alagou a sala onde se encontravam os materiais, a paralização das atividades por completo na pandemia da Covid 19, saída de integrantes que foram para outros municípios. No entanto, se manteve viva com alguns momentos marcantes, onde podemos destacar a participação nos tradicionais desfiles da Ocktoberfest, por três anos consecutivos, a gravação de um CD (disco compacto) , abertura de vários campeonatos municipais, dentre eles o Moleque Bom de Bola em 2022, todos os desfiles cívicos realizados desde a sua fundação e todas as aberturas da Festa Nacional da Cachaça desde então.

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

Trata-se de um trabalho totalmente espontâneo e voluntário por parte dos seus integrantes e sob a regência do Maestro Lucas Marcelino, que há 20 anos conduz todos os trabalhos.

Faça constar nos anais desta Casa, aplausos e congratulações por todo serviço prestado pela Banda Municipal de Luiz Alves e por sua valiosa contribuição à cultura e à música neste município.

Transmita-se a todos os integrantes da banda e ao Maestro Lucas Marcelino, as congratulações e o reconhecimento desta Egrégia Casa Legislativa e votos de sucesso nas atividades e trabalhos vindouros.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, em 15 de setembro de 2023

PERCI BOMPANI

PRESIDENTE

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

VICE-PRESIDENTE

ROSELI PEREIRA GOEDERT

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

VEREADOR

TERESINHA GOEDERT BORK

VEREADORA

LUCAS SCHMITT ERBS

VEREADOR

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br